



SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE, FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (15/03/2021), às 13h45min, na sala de reuniões, localizada no segundo piso da Prefeitura de Xaxim, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, nomeados pelo Decreto nº 061/2021. **MEMBROS PRESENTES:** Estiveram presentes: JOAO TARCISO CORSO (Presidente), WILLIAN BATISTA CASAL (Vice-Presidente e Representante da Procuradoria do Município), Thaynara Lais Verginassi, (Secretária), GILDOMAR ANTONIO MICHELON (membro representante da Câmara de Vereadores), MOACIR DAL SANTO (Vereador), CLAUDIR MINSKI (Representante da secretaria de agricultura e meio ambiente). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aberto os trabalhos pelo presidente, este passou direto para a pauta da sessão. **PAUTA DA SESSÃO:** Após a abertura dos trabalhos, passou-se a leitura da pauta da sessão à qual foi exposta, sendo: **1** - Abertura dos trabalhos; **2** – Apresentação dos casos a serem analisados; **3** – Deliberação e Votação pela aprovação ou não dos casos apresentados; **4** – Assuntos gerais. **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO:** Os membros deliberaram que, após a apresentação de cada caso, imediatamente seria realizada a deliberação individual e sendo o caso, a votação pela aprovação ou não. Dando início a pauta da sessão, o Presidente da Comissão apresentou os seguintes casos para deliberação e votação: **01- Solicitante: MUNICÍPIO DE XAXIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Cidade de Xaxim-SC, VEM, REQUERER a essa Comissão que estabeleça critérios para a execução de trabalhos de abertura de valas em ruas do Perímetro urbano do município de Xaxim, quando a obra for executada por empresas particulares.** Após a apresentação do caso pelo Presidente da Comissão, e discussão técnica/legal sobre esse tipo de obra, a comissão propôs que: **1-** deverá ser apresentado projeto da obra a ser executada, devidamente acompanhado com a ART do

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

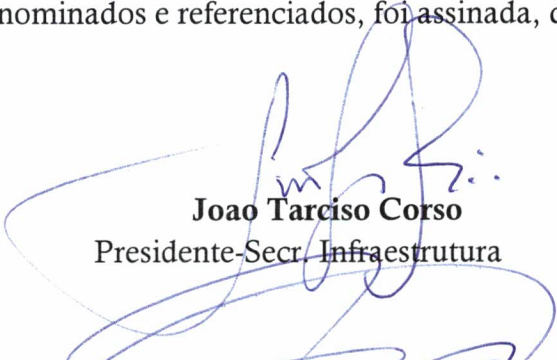


responsável técnico. 2- deverá ser apresentado contrato firmado com a Empresa que será a responsável pela execução do projeto. 3- ART do Profissional responsável pela execução da obra. 4- Documentos da empresa ou pessoas físicas que serão os CONTRATANTES dos serviços. 5- Cronograma da execução dos serviços identificando o trecho e o dia onde serão executados os serviços. 6- Declaração de responsabilidade civil, criminal e financeira sobre qualquer dano causado ao Município, companhia elétrica, companhia de água e esgoto, serviços de internet, e as instalações particulares que estejam no roteiro da obra, pelo período mínimo de 10 anos após a conclusão da obra. 7- deverá ser apresentada apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com valor que seja suficiente para arcar com eventuais danos causados pela execução da obra.

8- Vala que prejudique o acesso à garagens particulares deverão ser fechadas no mesmo turno de trabalho. 9- Após atendidos os critérios acima estabelecidos, será emitido ALVARÁ DE IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO.

Finalizadas as discussões e sugestões, o Presidente da Comissão colocou em votação, conforme transcrito acima, e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a tratar, eu, Thaynara Lais Verginassi, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes acima nominados e referenciados, foi assinada, dando-se por encerrado os trabalhos às 15:15h.

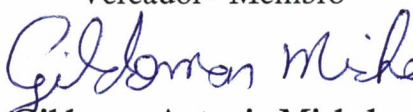
2


Joao Tarciso Corso
Presidente-Secr. Infraestrutura


Wilian Batista Casal
Vice-Presidente Procurador-Geral


Claudir Minski
Membro Rep. Sec. de Agricultura


Moacir Dal Santo
Vereador - Membro


Gildomar Antonio Michelon
Vereador -Membro


Thaynara Lais Verginassi
Secretária-Engenheira Civil

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br